



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 04 de julho de 2017 - Nº 123

SECRETÁRIO: Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti

4º BMP APREENDE R\$ 1,8 MIL EM CÉDULAS FALSAS



Um casal foi preso acusado de falsificação, no bairro de José Liberato, em Caruaru, na tarde do último sábado (01/07). Policiais do 4º Batalhão da PM faziam ronda na região, quando foram informados pelo Núcleo de Inteligência da unidade, sobre indivíduos de posse de dinheiro falso na localidade.

José Leobino da Silva, de 32 anos, e Rivoneide Maria da Silva, 47, foram encontrados, em atitude suspeita, dentro de um veículo, de posse de 18 cédulas falsificadas de R\$ 100.

Os dois foram conduzidos, junto com o material apreendido, para a Delegacia da Polícia Federal, onde foram autuados em flagrante.

POLÍCIA APREENDE DROGA E ERRADICA 10 MIL PÉS DE MACONHA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA



Uma ação conjunta entre policiais do Grupo de Apoio Tático Itinerante - GATI e das Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas - ROCAM, da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar (7ª CIPM), na última sexta-feira (30/06), resultou na erradicação de 10 mil pés de maconha e na apreensão de pouco mais de 1,8 kg da droga, pronta para o consumo.

De acordo com o efetivo, após levantamento de dados, a polícia seguiu para um Lote do Assentamento Safra, situada na zona rural de Santa Maria da Boa Vista, sertão pernambucano, onde foram recebidos a tiros por dois homens que lá se encontravam: o dono do lote e o seu comparsa, conhecido como Aranha.

Segundo os policiais, os homens articularam uma fuga, mas após o policiamento fazer uma varredura no local, um deles foi encontrado e deitado, em uma plantação de cana.

Todo o material apreendido e o suspeito foram conduzidos para a Delegacia de Cabrobó, para as medidas legais cabíveis.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 123 DE 04/07/2017

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 3 de julho de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina nº 10.109.1010.00014/2015.2, instaurado através da Portaria nº 437/2015-Cor.Ger./SDS, de 15 de julho de 2015, do Encaminhamento nº 297/2017/GGAJ/SDS, de 07 de abril de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0306/2017, de 08 de maio de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, *INDEFIRO* o Pedido de Reconsideração apresentado por **BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 3 de julho de 2017.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1002.00113/2015.1.1 – 2ª CPDPC, instaurado por meio de Portaria nº 684/2015-Cor.Ger./SDS, de 09 de dezembro de 2015, do Encaminhamento nº 313/2017-GGAJ/SDS, de 24 de abril de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0346/2017, de 18 de maio de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, *INDEFIRO* o Pedido de Reconsideração apresentado por **JESSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**.

1.2 - Secretaria de Administração:

ERRATA

Na portaria SAD nº. 1923, de 27 de junho de 2017, publicada no DOE de 28 de junho de 2017:

Onde se lê: ...com ônus para o órgão de origem, **mediante ressarcimento**...

Leia-se: ...com ônus para o órgão de origem...



Nº 1923-colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, o servidor **Jobson de Medeiros Carneiro**, matrícula nº 109626-5, da Secretaria de Defesa Social/PM, com ônus para o órgão de origem, **com ônus para o órgão de origem**, até 31.12.2017.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3442, DE 03/07/2017 - Dispensar a Agente de Polícia **Amauri Alves de Melo Filho**, mat. nº 350496-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 19.06.2017.

Nº 3443, DE 03/07/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Fabiano Vilanova de Souza Barros**, mat. nº 296848-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 116ª Circ. - Surubim, com efeito retroativo a 15.06.2017.

Nº 3444, DE 03/07/2017 - Dispensar a Agente de Polícia **Isabel Cristina Rocha Lins**, mat. nº 350473-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, com efeito retroativo a 16.06.2017.

Nº 3445, DE 03/07/2017 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Dasicleide Ramos de Macedo**, mat. nº 220867-9, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Movimentação de Pessoal, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Wilckson Antonio Cantarelli de Carvalho**, mat. nº 221179-3, com efeito retroativo a 01.07.2017.

Nº 3446, DE 03/07/2017 - Dispensar a Auxiliar em Gestão Pública **Edna Freire de Souza**, mat. nº 144187-6, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, com efeito retroativo a 01.07.2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04/07/2017)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3447, DE 03/07/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Erivan Sabastião da Silva**, matrícula nº 115021-9/PS-04/GP. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 30 de junho de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3448, DE 03/07/2017 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO

Suspender, a contar de 10 de julho de 2017, o gozo da Licença Especial referente ao 2º decênio, do Cabo PM **BRIVALDO SEVERINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30923-0, a qual foi autorizada através da Nota para BI nº 191, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno nº 012 de 29 de junho de 2017, ficando 01 (um) mês para gozo posterior, conforme solicitação contida na CI nº 072/2017-GAB/SDS de 29 de junho de 2017.

Nº 3449, DE 03/07/2017 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO

Suspender, a contar de 10 de julho de 2017, o gozo da Licença Especial referente ao 2º decênio, do Cabo PM **CLAUDÊNIO ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 920277-3, a qual foi autorizada através da Nota para BI nº 114, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim Interno nº 008 de 10 de abril de 2017, ficando 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias para gozo posterior, conforme solicitação contida na CI nº 072/2017-GAB/SDS de 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/06/2017

PROCESSO Nº 7401598-7/2017, 4031946-0/2017 – REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ VICENTE DA SILVA CB PM Mat. nº 103.325-5 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 118/2017-GGAJ/SDS, datada de 27JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7400824-7/2017, 4031750-2/2017 – REQUERENTE: GLAUDSTONY WANDERLEY GALVÃO SGT PM Mat. nº 26.920-4 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 115/2017-GGAJ/SDS, datada de 27JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403466-3/2016, 4031655-6/2017 – REQUERENTES: JOÃO VICTOR ALVES DE MELO SD PM Mat. nº 115.705-1 – AMIRAGI CARVALHO DA SILVA SD PM Mat. nº 116.033-8 - ROBSON FELIPE XAVIER MAGAÑES SD PM Mat. nº 116.125-3 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 111/2017-GGAJ/SDS, datada de 22JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 27 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7407429-6/2016, 4031585-8/2017 – REQUERENTES: ALBÉRISSON CARLOS DA SILVA CB PM Mat. nº 930.625-0 E NADELSON LEITE COSTA CB PM Mat. nº 910.724-0 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 112/2017-GGAJ/SDS, datada de 26JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403906-2/2013, 4024472-5/2017 – REQUERENTE: JOSÉ ALBERES DA SILVA SGT PM Mat. 23.434-6 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 107/2017-GGAJ/SDS, datada de 19JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7401188-2/2012, 4029688-1/2017 – REQUERENTE: WALDIR LEITE FIGUEIREDO ST RRPM MAT. Nº 14.891-1 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 114/2017-GGAJ/SDS, datada de 27JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 27 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7404002-8/2013 – REQUERENTE: ALEXANDRE MAGNO PRATES – DELEGADO DE POLÍCIA MAT. nº 108.888.2 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 103/2017-GGAJ/SDS, datada de 13JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração formulado pela requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA

Na Portaria do Comando Geral nº 371, de 30 de junho de 2017, publicada no DOE nº 122, de 1º de julho de 2017: **Onde se lê:** XX - Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMP**, a contar de **31 de março de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Sargento: 910835-2 / JOSÉ CARLOS CAVALCANTE; **Leia-se:** XX - Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMP**, a contar de **31 de março de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Sargento: 980334-3/ FELIPE ADELINO BARBOSA;

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 374, DE 03 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 14, inciso III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 122 de 30 de junho de 2017, **R E S O L V E:** I. Promover “*post mortem*” à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de 27 de outubro de 2016, o **Ex – Cabo PM, Matrícula 29331-8 / 4ª CIPM – ADRIANO ELIAS ROMÃO**; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 375, DE 03 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 15, parágrafo único, e art. 16, inc. III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 28JUN2017, consoante fez público o Aditamento ao BG nº 122, de 30JUN2017, **R E S O L V E:** I. Promover em Ressarcimento de Preterição às graduações de **SEGUNDO SARGENTO PM** a contar de 11 de junho de 2002, **PRIMEIRO SARGENTO PM** a contar de 11 de junho de 2010 e **SUBTENENTE PM** a contar de 06 de março de 2017, o **SUBTENENTE QPMG Mat. 920986-7 / SÉRGIO LUIZ CASTOR GALINDO**, e por conseguinte fica classificado, no pecúlio geral dos graduados, entre os Subtenentes PM Mat. 940792-8 / Luiz Gomes de Andrade Neto e Mat. 930516-5/ Pedro Paulo Gomes de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 376, DE 03 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 15, parágrafo único, e art. 16, inc. III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 28JUN2017, consoante fez público o Aditamento ao BG nº 122, de 30JUN2017, **R E S O L V E:**I. Promover em Ressarcimento de Preterição às graduações de **TERCEIRO SARGENTO PM** a contar de 10 de dezembro de 2012 e **SEGUNDO SARGENTO PM** a contar

de 06 de março de 2015, o **Terceiro Sargento QPMG 106313-8 / CÁSSIO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, e por conseguinte fica classificado, no pecúlio geral dos graduados, entre os Segundos Sargentos PM Mat. 103613-0 Gleybson Alves da Silva e Mat. 30738-6 Ademilson José de Araújo Vila Nova;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO.CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04/07/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 047/16-CPL/CMAN, PE SRP Nº 006/16-CPL/CMAN, ARP Nº. 028/17-CP, MMPA SÁ BARRETOME, ITEM 13, ESTANTE EM AÇO, 387456-7, 62 (SESSENTA E DOIS) UND, R\$ 142,99. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O SubChefe de Polícia Civil de Pernambuco no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 038/2014, Pregão Presencial nº 011/2014, bem como no Parece UNAJUR nº 054/2017, datado de 15.02.2017, às fls. 532/534, após juízo de conveniência com fulcro no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, REVOGO o referido Processo por razões de conveniência, decorrente de fato pertinente e suficiente para justificar tal conduta, nos termos do Decreto 42.601 de 26.01.2016 e Portaria GAB/PCPE nº 110/2017. Recife, 03 de julho de 2017. **CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA.** SubChefe de Polícia Civil. (*)(**). (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

1. RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2017-CPL/Capital – Objeto: Fornecimento de diplomas, medalhas, capas e histórico referente a entrega da comenda Medalha de Mérito Musical Capitão Zuzinha Corpo Musical da PMPE. Empresas **Vencedoras:** Gráfica Tupan Ltda-ME, Intermédio Brindes Ltda-ME e Marcio Sandro Mallet Pezarim-ME. OBS: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **2. ADJUDICAÇÃO:** O Pregão Eletrônico nº 004/2017-CPL/Capital teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira; Gráfica Tupan Ltda-ME. CNPJ 08.397.634/0001-31, **pelo valor de R\$ 4.265,00** - Intermédio Brindes Ltda-ME CNPJ 21.883.166/0001-73, **pelo valor de R\$ 970,00** e Marcio Sandro Mallet Pezarim-ME CNPJ 04.743.532/0001-70, **pelo valor de R\$ 4.900,00.** Recife, 03/07/2017.
Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 007.2017.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 006.2017.IX.PE.004.SAD e Pregão Eletrônico nº 004.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; LOTES: **01-A** e **01-B**; e EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; LOTES: **02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$455.300,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de **03 de abril de 2017** a **02 de abril de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPLV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2017

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada de profissionais merendeiros, para o preparo, cocção de alimentos e distribuição da alimentação escolar aos estudantes da rede estadual de ensino e profissionais supervisores, para a supervisão das atividades, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os preços ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários máximos informados no item 2, do Anexo I, do Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas até o **dia 06/07/2017, às 17h**, por email (ccple5@sad.pe.gov.br) ou no seguinte endereço: Gerência Geral de Licitações do Estado, CCPLV, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, Recife/PE. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 04 de julho de 2017. Roberta Didier da Fonte. Presidente/Pregoeira CCPLV. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2016- GAB/SDS pelo período de 22/06/2017 a 21/06/2017, com valor unitário mensal de R\$ 2.649,16, perfazendo o montante mensal de R\$ 280.810,96 e anual de R\$ 3.369.731,52; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000084, no valor de R\$ 1.769.109,05, datado de 02/01/2017; **ORIGEM:** Lote 11 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 22JUN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2016-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2016- GAB/SDS pelo período de 22/06/2017 a 21/06/2018, bem como o reajuste de 3,9870% do valor do Contrato Mater; 1.2 Aplica-se ao presente reajuste o Índice Nacional de Preços ao consumidor - INPC, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período Maio/2016 a Abril/2017, correspondente a 3,9870, devido a partir de Junho/2016; 1.3 Com o reajuste, o valor unitário do Contrato nº 021/2016-GAB/SDS passará a ser de R\$ 2.754,78, perfazendo uma despesa mensal de R\$ 539.936,88 e anual de R\$ 6.479.242,56. **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHOS:** 2017NE000092, no valor de R\$ 675.005,97, datada de 02JAN2017; 2017NE000471, no valor de R\$ 1.557.706,08, datada de 19MAIO2017; 2017NE000510, no valor de R\$ 1.038.470,72; 2017NE000509, no valor de R\$ 144.910,64, datadas de 31MAIO2017. **ORIGEM:** Lote 12 da ARP nº 019/2015- SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 22JUN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2016-GAB/SDS pelo período de 22/06/2017 a 21/06/2018, com valor unitário mensal de R\$ 2.649,16, perfazendo uma despesa mensal de R\$ 656.991,68, e anual de R\$ 7.883.900,16. **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHOS:** 2017NE000506, no valor de R\$ 1.970.975,04; 2017NE000512, no valor de R\$ 197.097,50, datadas de 29MAIO2017. **ORIGEM:** Lote 10 da ARP nº 019/2015- SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 22JUN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2016-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº 035/2016-GAB/ SDS, equivalente a 10 (dez) veículos incidentes sobre o objeto inicialmente acertado, e que corresponde a um aumento de R\$ 59.166,60 sobre o valor mensal originalmente ajustado; 1.2 Com o acréscimo, o Contrato nº 035/2016-GAB/SDS compreenderá a locação de 50 (cinquenta) viaturas do tipo Caminhonete 4X4, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública da Secretaria de Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e proposta apresentada, e seu valor mensal passará a ser de R\$ 295.833,00, perfazendo a quantia anual de R\$ 3.549.996,00. **CONTRATADA:** LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP; **EMPENHO:** 2017NE000350, no valor de R\$ 236.666,40, datada de 31MAR2017; **ORIGEM:** Adesão Lote 04 da ARP nº 019/2015- SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife/PE, 30JUN2017. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

Contrato Nº 033/2017-GAB/SDS – OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4X4, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social. “**Valor Total R\$ 312.000,00**”. **CONTRATADA:** PARVI LOCADORA LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000503, no valor de R\$ 104.000,00, datada de 24MAIO2017. **ORIGEM:** Adesão ao Lote 06 da ARP nº 025/2016- SAD, PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE nº 094/2016-CCPLE X/ SAD. Recife-PE, 30JUN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração